Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

3

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023 - n° 359 - Ano VI

PORTARIA Nº. 11.581

Dispõe sobre Adicional Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, à servidora municipal **Maria Inês dos Santos Sousa**, RI 42963-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de servente geral, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de abril de 2.023.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 05 de setembro de 2.023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.582

Dispõe sobre Adicional Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Rosangela Maria de Paula**, RI -44672-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de servente escolar, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de abril de 2.023.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 05 de setembro de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.583

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo 78/DRH/2.023.

RESOLVE:

READAPTAR, a partir de 04 de setembro de 2.023, a servidora **SRA. ARIANE SANTA ROSA PUOSSO, RI Nº.** 51438, devendo a mesma passar a desempenhar funções administrativas na sede do Departamento de Finanças e Orçamento na Divisão de Tesouraria, enquanto perdurar sua incapacidade laborativa. Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer" em 05 de setembro de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

DECRETOS

DECRETO N°. 5.305, DE 31 DE AGOSTO DE 2.023.

Dispõe sobre: "A substituição de membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Ambiente"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1.462, de 18 de dezembro de 1987, modificada pelas Leis nº 2.588, de 17 de dezembro de 2010 e nº 2.826, de 03 de março de 2016, modificada pela Lei nº. 3.187 de 11 de agosto de 2.021, **DECRETA:**

I – Ficam nomeados os membros nos segmentos abaixo relacionados os novos representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Representantes do Poder Executivo

- Stela Dalva Sorgon **Titular**;
- Alcista Maria dos Santos Hummel de Almeida Suplente;
- Roberlei Lopes Titular;
- Ana Maria Oliveira Andrade Suplente;
- José Antonio Petri Titular;
- Andréa de Lourdes Guerra Bento Suplente:

Representantes da Sociedade Civil

- Fernanda Cabral de Melo Oliveira Titular;
- Janaina da Silva Carvalho **Suplente**;
- Thiago Henrique dos Santos Oliveira Titular;
- Luciana Cury Suplente;
- Francisco Gonçalves França Titular;
- Gilda Morassutti Suplente;

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 31 de agosto de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 31 de agosto de 2.023.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO N°. 5.306, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre: "Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências."

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.295 de 13 de dezembro de 2.022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional **suplementar** no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** para as seguintes dotações no Orçamento Municipal vigente:

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
Cód.	Dotação	Descrição Natureza da Despesa	Fonte	Valor	
056	18.541.0006.2011.0000 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - Próprio	100.000,00	
153	04.123.0037.2025.0000 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - Próprio	10.000,00	
TOTAL				R\$ 110.000,00	

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito adicional, será utilizado **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** por **anulação** da seguinte dotação: